



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 725, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

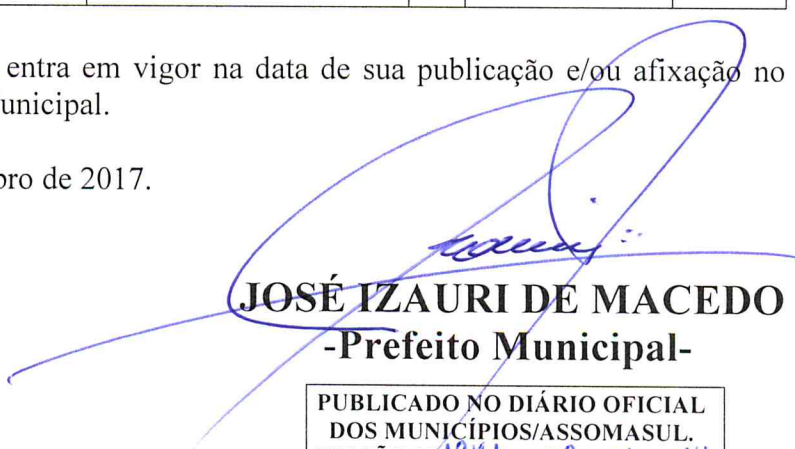
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2.778-2	Ana Paula da Conceição Fernandes	Educador de Creche	15	26/07 a 09/08/2017	Não
3.200-0	Elza Mayra Rodrigues dos Santos	Professora de Séries Iniciais	60	04/08 a 02/10/2017	Não
2.919-0	Simone Soares de Oliveira	Professora de Creche	30	24/08 a 22/09/2017	Não
6435-1 e 7139-0	Andréia Messa Longo	Professora de Inglês	40	14/08 a 22/09/2017	Não
6329-0 e 6390-8	Márcia Lacerda da Silva	Prof. de Educ. Física e Educ. Infantil	15	24/08 a 07/09/2017	Não
6331-2	Suzamar Rodrigues de Sá Santos	Agente de Serviço Escolar	16	23/08 a 07/09/2017	Não
3070-8	Divanir Terezinha Fior Santos	Cozinheira Escolar	10	11/08 a 20/08/2017	Não
280-1	Iracema dos Santos	Professora de Séries Iniciais	93	31/08 a 01/12/2017	Não
2.016-8	Daniella Sallum Pedroso	Professora de Educação Física	15	12/08 a 26/08/2017	Não
2.489-9	Agda Cristiane Pacola	Professora de Geografia	18	15/08 a 01/09/2017	Não
5-1	Adélia Batista de Araújo Santos	Professora de Português	45	03/08 a 16/09/2017	Não
2.774-0	Solange Stinghen	Professora de Creche	12	21/08 a 01/09/2017	Não
8145-0	Franciane de Oliveira Batista	Cozinheira Escolar	60	16/08 a 13/10/2017	Não
6.329-0	Márcia Lacerda da Silva	Professora de Educação Física	15	12/09 a 26/09/2017	Não
3.593-9	Selma Lourenço Faria	Agente de Serviço Escolar	59	28/08 a 25/10/2017	Não
6.325-8	Rute Bispo da Silva	Agente de Serviço Escolar	12	14/08 a 25/08/2017	Não
2.290-0	Maria Rosa dos Santos Mustafá	Zeladora	60	20/09 a 17/11/2017	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de setembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1941 DE 09 / 11 / 20 17